



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Praça Dom Jerônimo, S/N
Fones: 611.1100 - 611.1260 - 611.1866

RESOLUÇÃO Nº 032/97, de 09 de junho de 1997.

APROVADO (A), em sessão ORDINÁRIA
Em 1ª discussão nesta data
09.06.97
DATA

Itamar
PRESIDENTE

CONCEDE À VEREADORA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu, José Itamar Ribeiro da Silva sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido à Vereadora Francisca de Oliveira Silva, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico fornecido pelo Dr. William Bezerra, e comprovada pela Junta Médica indicada pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução tem seus efeitos retroagidos para 02 de junho de 1997, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de junho de 1997.

Itamar
José Itamar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE

João Alberto Adeodato Júnior
1º SECRETÁRIO